

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ATO NORMATIVO – Nº 01/2020, 06 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

- a) O disposto nas cláusulas quinta e sexta do Termo de Compromisso do Ministério Público – Curadoria das Fundações, de 19/07/2005; o Regimento Geral de Contratação de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 01/2012, de 05/06/2012; assim como a importância do cumprimento dos ritos e prazos processuais das atividades administrativas e pedagógicas, observadas as competências das instâncias deliberativas da Instituição;

DETERMINA:

Art. 1º. As contratações de pessoal docente e técnico-funcional deverão seguir o seguinte encaminhamento: preenchimento da solicitação de contratação pela coordenação de curso/setor administrativo; encaminhamento da solicitação de contratação para a Pró-Reitoria competente para despacho à Fundação, que após análise da demanda, encaminhará o processo ao Setor de Recursos Humanos para arquivamento ou publicação de edital (de acordo com a modalidade do processo seletivo).

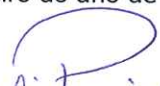
§1º. Os processos de contratação de bens e serviços deverão seguir o seguinte encaminhamento: preenchimento da solicitação via sistema; despacho da Pró-Reitoria competente à Fundação para deliberação, observados os prazos regimentais.

§2º. De acordo com a legislação vigente e requisitos do E-Social, as contratações de pessoal serão realizadas impreterivelmente nos dias 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, cuja efetivação pode variar considerando os prazos para agendamento de exames admissionais, cadastramento no sistema e outras ações necessárias à regularidade funcional de professores e funcionários.

§3º. As contratações de pessoal, bens e serviços serão autorizadas segundo a relevância e/ou urgência da demanda e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Art. 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos seis dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente

Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 06 de fevereiro de 2020.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.